

DECRETO Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR  
COMISSIONADO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Concede gratificação num percentual de 70% (setenta por cento) ao servidor TOMÁS CALÇADO JUNIOR, Chefe do Setor de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal